

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Decreto nº: 665, respeitando a previsão do art. 3º, inciso VI, a utilização do CRITÉRIO de ÚNICO VALOR para troca de peças de aparelho de ar condicionado se justifica em razão de que a empresa (Alex Reparação de Máquinas Ltda.) é a ganhadora do processo licitatório de manutenção preventiva e corretiva, através do contrato nº 4.031.00/2022. Nesse caso, quando há a necessidade de troca de alguma peça, garante-se a garantia, pois o fornecedor das peças é o instalador das mesmas.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ROGERIO NERY

Data: 06/01/2026 14:05:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rogério Nery
Compras / DG